



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 863/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Maurício Bahia, próximo ao número 286, no Bairro Santa Tereza, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão sendo prejudicados com o desrespeito de alguns motoristas que trafegam em alta velocidade, mesmo sendo uma via com limite de velocidade, colocando em risco a integridade física de crianças e adultos que moram próximo ou que utilizam daquela via pública.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador